



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º055/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

Promove permissão de uso de bem público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, XVI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a existência de quiosque situado na praça do Caju localizado na região central da cidade de Fátima-TO., ocioso a anos, passível de degradação, assim havendo urgência na sua destinação social a que foi planejado;

Considerando que a presente permissão de uso possui natureza pública discricionária, revogável a qualquer tempo em atendimento da supremacia do interesse público, assim tornando precária e unilateral o direito de fruição do bem ora destinado;

Considerando que a presente permissão de uso do bem público caracteriza a desnecessidade de formalização de procedimento licitatório na espécie, dada a precariedade do ato, afastando improbidades, conforme entendimento jurisprudencial nos autos (TJ-SP - APL: 994050677525 SP, Relator: Oswaldo Luiz Palu, Data de Julgamento: 24/03/2010, 9ª Câmara de Direito

Público, Data de Publicação: 07/04/2010), APELAÇÃO CÍVEL - Ação Civil Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Permitir o uso de bem público por prazo indeterminado, do imóvel urbano edificado, descrito e caracterizado como sendo “Quiosque da Praça do Caju”, localizado na Avenida João Pires Querido –centro na cidade de Fátima-TO., pela permissionária Silmarya Lopes Sampaio Costa, inscrita no CPF nº 050.459.461-37, para exploração comercial de venda de comidas processadas típicas da região e bebidas, cujo elemento da autorização se apresenta na forma gratuita e precária, além do seu caráter unilateral e discricionário, para atender programa de geração de emprego e renda familiar.

Art. 2º A permissionária possuirá o encargo pelo pagamento de fornecimento de Energia Elétrica, Água Tratada, manter o ambiente limpo, organizado, atendendo as regras sanitárias e fiscais, com impedimento de promover construções físicas e ampliações permanentes ou modificar o objeto de permissão sem outorga do poder público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 01 dia do mês de março de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

PORTARIA N°006, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação de funções a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal,



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda a necessidade de promover a reorganização administrativa e redistribuição dos servidores na busca de tornar eficiente e dinâmico os serviços públicos, objetivando celeridade e excelência no atendimento da prestação jurisdicional e ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **ARLETE DE SOUZA MELO** – Agente Comunitário de Saúde, inscrita no CPF nº451.708.431-00, para exercer as atribuições de representante legal da Prefeitura Municipal de Fátima-TO., junto ao Ministério da Mulher, Da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH com a as atribuições e prerrogativas inerentes as funções designadas, sem prejuízos do cargo de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de março de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

PORTARIA Nº007, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação de funções a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda a necessidade de promover a reorganização administrativa e redistribuição dos servidores na busca de tornar eficiente e dinâmico

os serviços públicos, objetivando celeridade e excelência no atendimento da prestação jurisdicional e ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEUDIANE RIBEIRO TAVARES** – Assistente Social, inscrita no CPF nº731.660.301-15, para exercer as atribuições de Diretora de Proteção Social Especial, com a as atribuições e prerrogativas inerentes as funções designadas, sem prejuízos do cargo de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de março de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

PORTARIA Nº008, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre readaptação de função e remoção temporária a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

Considerando o pedido formal de readaptação funcional apresentado pelo servidor Elias Gomes Bezerra demonstrando a necessidade de promover a reorganização administrativa e sua remoção servidor para contribuir para a total reabilitação

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar provisoriamente o servidor **Elias Gomes Bezerra** para as atribuições de vigia, remover para a Secretaria Municipal de Educação,



com as obrigações e prerrogativas inerentes as novas funções designadas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de março de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade

Prefeito

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa de Licitação nº 013/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.

Contratado: KELANY KELLY ALVES DE AQUINO 06971766490, CNPJ: 40.662.779/0001-25, com sede à ALAMEDA ARSO 53 ALAMEDA 18 N/ 02 QD 24 LOTE 01 PLANO DIRETO SUL PALMAS - TO, neste ato representada por sua representante legal a Sra KELANY KELLY ALVES DE AQUINO, CPF Nº 069.717.664-90.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria em comunicação para estabelecer contato com os veículos de comunicação para divulgação de informações e serviços realizados pela prefeitura municipal de Fátima – TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo /2021.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e **ART. 1 LETRA “B” DA LEI Nº 14.065, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.**

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), pagos em 10 parcelas de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), pagos após a execução mensal dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura sera até 31/12/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	04.122.0002.2005
Elemento de Despesa	339039000
Fonte de Recurso	0010.00.000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 02 de março de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal de Fátima

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa de Licitação nº 015/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.

Contratado: SRMR DOS SANTOS SERVIÇOS E REPARAÇÃO LTDA, AUTO MECANICA JH, CNPJ: 15.482.843/0001-49 situada em RUA 04 QD L LT 07 CENTRO FÁTIMA TO.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo /2021.



Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 14.410,00 (quatorze mil quatrocentos e dez reais), pagos após a execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura sera até 31/03/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária	20.608.2003.2079
Elemento de Despesa	339039000
Fonte de Recurso	0010.00.000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 02 de março de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal de F